



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 725, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO matéria veiculada no Jornal EXTRA, bem como no *site* do referido periódico, nos dias 25 e 26 de novembro do ano em curso, respectivamente,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que o Magistrado Dr. Antônio José Bittencourt Araújo, no prazo de 5 (cinco) dias, apresente defesa preliminar concernente ao contido na matéria em epígrafe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**
Corregedor-Geral da Justiça